

Conselho Municipal de Política Cultural

1 Aos onze dias do mês de outubro de 2018 estiveram reunidos, as 14:30 hs, na Casa Cecy, sito a
2 Rua XV de Novembro, 499, Centro Histórico, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE
3 POLITICA CULTURAL DE PARANAGUÁ, compareceram: Harrison Moreira de Camargo,
4 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Marcia Macedo da Rocha Loures
5 Jaminik Suplente do Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Paulo Charbub Farah
6 Representante da Procuradoria Geral do Município, estiveram ausentes sem justificativa os
7 Representantes das Instituições de Ensino Superior de Paranaguá; Representantes da Secretaria
8 Municipal de Educação, Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
9 representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLOG;
10 Representando a Sociedade Civil estiveram presentes Diogo Rodrigues Alves Representante do
11 Segmento de Artes Visuais, Rosely de Fátima Rocha Pereira Alves Representante Titular do
12 Segmento de Artesanato, Wanderlem Firmo da Silva Junior Representante do Segmento de
13 Música, Luiz Cezar Rodrigues Representante do Segmento de Patrimônio Histórico Material e
14 Imaterial, não compareceram e não justificaram Representantes do Segmento de Artes Cênicas;
15 os Representantes do Segmento de Literatura e os Representantes do Segmento de Cultura
16 Popular. Inicialmente o senhor Harrison Moreira de Camargo agradeceu a presença dos
17 conselheiros e iniciou a discussão e votação das Atas das Reuniões dos dias sete de agosto de
18 2018, trinta e um de agosto de 2018 e treze de setembro de 2018, as quais foram lidas pelo
19 Servidor Marcio Aurélio Vieira da Costa, em seguida foram aprovadas pela unanimidade dos
20 presentes. Então o Presidente Harrison Moreira de Camargo apresentou as Leis Municipais
21 3786/2018 que Instituiu a Festa do Fandango no Calendário Municipal de Paranaguá e a Lei
22 3787/2018 que Proíbe a pratica de jogos de malabares por parte de artistas profissionais ou não,
23 que utilizem, portem ou manuseiem substancias inflamáveis, facas, facões ou objetos cortantes
24 em suas apresentações de rua no município de Paranaguá. O presidente estipulou a data de
25 Doze de dezembro de 2018, para que até lá sejam compostas as Câmaras Setoriais por seus
26 segmentos e realizadas Conferências Setoriais que precedem Conferência Municipal de Cultura
27 que será marcada na reunião do Conselho em treze de dezembro de 2018, conforme art. 48 da
28 Lei municipal 3709/2018, que tratara da elaboração e tramites para revisão do Plano Municipal de
29 Cultura, que em seguida foram aprovadas pela unanimidade dos presentes as datas sugeridas.
30 Então o Presidente passou aos Assuntos Gerais deixando a palavra livre aos presentes, quando
31 a Senhora Rosely de Fátima Rocha Pereira Alves Representante Titular do Segmento de
32 Artesanato, manifestou-se com indignação pelo mal uso da Praça Mario Roque, principalmente na
33 distribuição dos banheiros químicos que escondem a bela paisagem do Rio Itibere e/ou dos
34 casarios, bem como a colocação das estacas de ferro das tendas que provocam acidentes e
35 tropeços pelos pedestres, o Presidente Harrison Moreira de Camargo justificou que já foram
36 tentadas inúmeras alternativas para minimizar tais impactos mas infelizmente tais intervenções
37 são necessárias por motivo de segurança ou exigências legais. A Senhora Marcia Macedo da
38 Rocha Loures Jaminik Suplente do Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo,
39 manifestou-se falando da necessidade da Construção de um Centro de Convenções onde
40 abrigaria todos os grandes eventos do município, pois nossas Festividades cresceram muito nos
41 últimos anos, causando transtornos quanto aos espaços físicos inclusive para estacionamento. O
42 senhor Paulo Charbub Farah, comentou que possivelmente o Evento dos Motociclistas realizado
43 anualmente pelos “Robalos Rebeldes”, não será realizado em 2019, em virtude das dificuldades
44 burocráticas para organização do evento que cresceu muito. Nada mais Havendo a tratar
45 declaramos encerrada a presente reunião. Segue em anexo a lista de presença devidamente
46 assinada.